Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E QUATRO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE 2018, ÀS OITO HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e quatro (24), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Município de Santa Maria de Jetibá. A mensagem escolhida pelo Vereador Arlindo Repke para a sessão se encontra em Tiago, Capítulo 04, Versículo 13 a 17, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face ao falecimento da Senhora Florinda Kloss Stabnow, sogra do Vereador Joel Ponath. Dando continuidade, o Presidente convidou para fazer uso da palavra o Secretário de Agropecuária Senhor Egnaldo Andreatta que foi convocado para prestar esclarecimentos e informações sobre a Lei nº 2.022/2017 que cria os programas “águas no campo” e “agricultura integrada e ambientalmente sustentável – máquinas na roça”, na ocasião o Vereador Florentino Lauvers se pronunciou. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Solene vinte e dois (22) e a ata da Sessão Ordinária vinte e três (23), ambas do dia vinte e cinco (25) de junho de 2018, as quais foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 34/2018 que altera a Lei Municipal nº 2.015/2017, de 19 de setembro de 2017 (autoriza a celebração de parceria entre o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

município de Santa Maria de Jetibá-ES e organizações da Sociedade Civil de Santa Maria de Jetibá-ES para uso de equipamentos, mobiliários e implementos) para incluir o anexo II, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 35/2018 que dispõe sobre suplementação por anulação de elemento de despesa na Lei Orçamentária Anual nº 2.038/2017 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 36/2018 que revoga o artigo 42 e insere o parágrafo 5º ao artigo 13 da Lei Municipal nº 1.975/2017, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 37/2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de pessoal e auxiliar na manutenção de frota de veículos da Polícia Civil e Militar em atuação no Município de Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 13/2018 que dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Vila Jetibá Maurilio Pansini, de autoria do Vereador Joel Ponath; Projeto de Lei nº 14/2018 que dispõe sobre a denominação da Rua Ilson Uliana, em São João de Garrafão, Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Florentino Lauvers; Projeto de Lei nº 15/2018 que dispõe sobre a denominação da Rua Gustavo Strey, em São João de Garrafão, Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Florentino Lauvers e Indicação nº 25/2018 que indica a construção de um quebra-molas na localidade de Gonçalves, Distrito de Garrafão, em frente à Igreja Católica, de autoria do Vereador Alvaro Roberto Gonçalves. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Leis para as comissões para exame e parecer e solicitou que a Indicação seguisse para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Valdevino Manske que, após cumprimentos, disse que as estradas consideradas particulares eram importantes também, pois era nelas que começava o trajeto para a comercialização dos produtos agrícolas e mereciam também ser cuidadas, pois tratava-se de poucos metros de estradas que poderiam ser feitas enquanto se fazia a via principal, em prol do produtor rural que era responsável em manter os comércios alimentícios abastecidos com seus produtos trazendo desenvolvimento ao município. Explicou à população que aos poucos estavam consertando as estradas principais e esperavam que em breve todas estariam prontas. O Vereador Nelson Miertschink pediu a parte e parabenizou a fala do Vereador Valdevino Manske. O Vereador Jean Jaques Lauvers pediu a parte e também parabenizou a fala do

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

vereador e disse que concordava com a sua colocação e explicou que infelizmente nem todos compreendiam dessa forma e indignado relatou uma situação que aconteceu em São João de Garrafão, quando as máquinas trabalharam na estrada que dava acesso a uma igreja e houve uma denúncia ao Ministério Público. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e explicou que havia agricultores dispostos a pagar por serviço de máquina para acertar um terreiro de café, mas normalmente eram lugares muito distantes em que seria necessário apenas alguns minutos, e esse serviço que não era disponível em caráter particular devido as circunstâncias, então quando a “patrola” passasse na via principal era conveniente logo fazer o terreiro em poucos minutos. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e parabenizou a fala do Vereador Valdevino Manske e disse que agora era época de colheita de café e seria necessário recuperar as pequenas estradas para recolher essa safra, portanto achava importante ajudar os produtores nesse sentido, mas por ser considerado particular as máquinas não faziam o trabalho, até mesmo para não sofrer denúncias. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e de forma preocupada explicou que deveriam buscar uma forma para resolver isso, seja com diálogo ou uma reformulação das leis nesse caso. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte e salientou que todos os políticos e cidadãos apoiavam os agricultores e gostariam de ajudar mais, porém era complicado para o Prefeito, que devia seguir regulamentos e caso contrário era penalizado, como a denúncia citada anteriormente, gerando processos contra a Prefeitura Municipal. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e disse que compreendia o fato de que o Prefeito seguia as normas e leis vigentes e sugeriu que essas fossem reformuladas. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves pediu a parte e parabenizou o Vereador Valdevino Manske pela sua fala e disse que os avicultores também possuíam a necessidade de serem atendidos com os serviços das máquinas para estradas e terreiros em suas propriedades, porém também não podiam se beneficiar com serviço e equipamentos que a prefeitura dispunha. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte e explicou que já existia uma lei do município que versava sobre esse serviço particular, mas que os produtores rurais deveriam se cadastrar no município e efetuar o pagamento referente às despesas do serviço. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e disse que no mandato passado houve esse serviço, mas não atenderam nem a metade dos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

produtores, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou a comunidade de Santa Luzia pela Festa Junina que realizaram no último domingo. Parabenizou também o Deputado Federal Marcus Vicente que enviou novamente equipamentos para Santa Maria de Jetibá. Lamentou o fato de algumas estradas ainda estarem danificadas e que não podiam mais atender pequenas solicitações de produtores e munícipes como estradas na lavoura e pequenos terreiros, disse que era muito cobrado. Parabenizou a fala do Vereador Valdevino Manske. Explicou que essa situação deveria ser analisada junto aos órgãos competentes e a prefeitura para viabilizar uma forma de resolver, agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, relatou que ainda havia setores em São Luiz e São Sebastião do Meio sem agentes de saúde para atender a população. Reclamou de algumas estradas em São Luiz bastante danificadas, que necessitavam de reparos e eram diariamente usadas também para o transporte escolar. Explicou que praticando a Lei nº 2.022/2017, sobre a qual o Secretário falou na presente sessão, seria possível atender essas reivindicações dos produtores rurais e visando a importância e urgência, sugeriu que fosse colocado logo em prática, estando inclusive amparado pela justiça. Falou da importância da agricultura e também ressaltou que não havia sido feita a reabertura das caixas secas e isso deveria ser verificado pois era fundamental nas estradas durante épocas de chuvas. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que as caixas secas eram indispensáveis para a conservação das estradas. O Vereador Adair Lucht pediu a parte e disse que, na viagem para Brasília, foram cobrados pelo Deputado Federal Evair de Melo se as máquinas destinadas a agricultura realmente estavam sendo usadas para esse fim e sugeriu ao Secretário da Agricultura que usasse essa máquina para abrir as caixas secas também. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e explicou que era viável se organizar formando uma equipe para resolver esses problemas de caixa seca e estradas. Disse que em Santa Maria de Jetibá havia muitas propriedades de pequeno porte, com pequenos trechos de estrada e estas eram usadas por qualquer pessoa que se deslocasse até o local para levar ou pegar produtos, por tanto não era particular, ressaltou a importância da agricultura na economia do município. Passou para outro assunto e falou sobre o Projeto de Lei nº 27/2018 que dispõe sobre o custeio de viagem para visita a cidade de Linz, Alta Austria,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Austria, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, o qual havia sido desfavorável, mas que na reportagem no Jornal " A Tribuna" ficou confusa a matéria. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que o responsável pela matéria no jornal ligou para ele e para o Vereador Clovis Braun, somente para saber se o Projeto de Lei nº 27/2018 havia sido aprovado e provavelmente por isso constou apenas o nome deles na matéria. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e explicou que o Projeto de Lei nº 27/2018 deveria ter sido melhor formulado, achava que as pessoas destinadas a viagem deveriam ser mais diversificadas, sem concentração de pessoas por família, sem profissionais já qualificados e deveriam ter estendido o convite aos produtores convencionais também, agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, orientou aos vereadores cumprirem a Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara, onde se registrava que a fala de cada vereador no Grande Expediente deveria ter a duração de cinco (05) minutos, sugeriu que usassem o tempo com ponderação. Parabenizou os jardineiros do município pelos trabalhos executados na cidade, podando as árvores e cuidando das plantas. Relatou que na administração passada, durante quatro (04) anos fez pedidos de caixas secas na região de Rio das Pedras e não havia sido atendido e nessa administração já foi feito e graças a esse trabalho melhorou muito a situação das estradas nos morros daquele bairro e disse que várias outras regiões também estavam sendo contempladas com esse serviço, mas devido à grande demanda ainda não foi possível atender todas as localidades. Parabenizou o Prefeito Municipal Hilário Roepke por todas máquinas e equipamentos adquiridos até o momento pela Prefeitura e desejou que junto às secretarias se organizassem para atender toda a demanda de serviços nas estradas do município, agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a presente sessão, abriu espaço para a oradora inscrita na **Tribuna Livre** e convidou a Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Senhora Helice de Fátima Souza que falou sobre as demandas não atendidas na campanha salarial do ano 2018. Na ocasião, o Presidente Adilson Espindula se pronunciou. Voltando ao expediente normal da sessão, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Clovis Braun, Valdevino Manske, Adair Lucht e Hilário Boening, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 28/2018 que autoriza a cessão de ônibus do patrimônio municipal, para transporte de alunos que frequentam a Associação Diacônica Luterana (ADL), instituições de ensino diversas, associações esportivas, grupos de folclóricos, grupo de dança e musicais, associações de agricultores, associações de utilidade pública municipais e entidades congêneres, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, falou da importância do projeto e parabenizou o Prefeito Municipal Hilário Roepke, agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, também agradeceu e parabenizou o Prefeito pelo Projeto, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Jean Jaques Lauvers – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 10/2018 que institui o Prêmio “Florêncio Germano Augusto Berger” e dá outras providências, de autoria do Vereador Presidente Adilson Espindula, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, leu a justificativa do presente Projeto relatando a história de vida do homenageado, agradeceu a Família Berger que autorizou nomear o Prêmio “Florêncio Germano Augusto Berger”, o qual vai homenagear duas empresas anualmente, sendo uma escolhida em conjunto por todos os vereadores e a outra seria indicada pela Associação Comercial do Município, justificou que era uma forma de incentivar o trabalho das empresas municipais que tanto contribuíam para o município. Parabenizou todos os comerciantes da cidade os quais considerava muito importantes para o desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Orçamento – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Resolução nº 01/2018 reajusta em 1,69% o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Resolução foi colocado em discussão e o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou o Presidente da Câmara pelo reajuste no auxílio-alimentação e sugeriu o aumento salarial dos funcionários da Câmara, bem como a prefeitura havia feito, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o projeto de resolução foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia nove (09) de julho de 2018, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____